



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 380A

Página 3 de 5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



## Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 26/2023

### PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de PRORROGAÇÃO da validade do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no item 12.1 da cláusula 12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO do Edital nº 28/2022 publicado em 22 de fevereiro de 2022, que instituiu a validade do Processo Seletivo nº 01/2022 para 01 (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, a critério e necessidade da Administração;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para o referido cargo está em tramitação, sem data definida;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação destes servidores para adequar o atendimento de alunos com necessidades especiais matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de um 'Auxiliar de Vida Escolar' para cada Centro de Educação Infantil, com o intuito de auxiliar as Educadoras nas atividades que demandem apoio e na assistência aos alunos, e assim não prejudicar o atendimento aos alunos de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

DETERMINO a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2022 por mais 10 (dez) meses contados a partir da data 28/03/2023.

Birigui - SP, 23 de março de 2023.

Leandro Mafféis Milani  
Prefeito Municipal